

# BUFFET QUERO MAIS

[PDF version](#)

Prezados,

Referente o pregão de número 31/2023 lemos no item:

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte

data: 01/10/2023

\*Não seria 01/10/2024?

Outra duvida é:

"As declarações e o atestado de capacidade técnica serão exigidas somente na fase da habilitação, haja vista que no portal não há opção para anexar.

No aguardo!

Atenciosamente,

## Licitação Relacionada:

Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de gêneros de alimentação tipo lanche, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Belo Horizonte, serviço comum

## Data de envio pelo solicitante:

17/01/2024 - 08:04

## Resposta:

Prezado licitante, agradecemos o seu contato.

Em resposta ao seu questionamento, temos a informar:

1. Início da vigência: Como a data inicial estabelecida foi ultrapassada, o início da prestação do serviço será imediato, tão logo seja concluída a contratação.
2. Documentos adicionais de habilitação: A licitante, cuja proposta for aceita, passará para a fase de habilitação e será convocada para anexar ao sistema Compras os seguintes documentos: atestado de capacidade técnica, declaração de localização e alvará de autorização sanitária. A habilitação será analisada em conformidade com as regras estabelecidas no edital, na folha de apresentação, no item 7 do corpo do edital e no termo de referência.

Cordialmente,

Kenia S. Lages ? Pregoeira CMBH

## Data da Resposta:

17/01/2024 - 13:04